



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

iprem

Termo de Contrato nº 007/IPREM/2022

Aditivo nº 02

PROCESSO SEI Nº 6310.2022/0001341-7

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede na Avenida Zaki Narchi, nº 536 - Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.109.087/0001-01, representado pela representado por sua Coordenadora II, Senhora **NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA**, brasileira, Secretária Executiva, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPP(MF) sob o nº [REDACTED], nomeada conforme Título nº 841/2023 - PMSP, publicado no DOC de 19-12-2023, residente e domiciliado nesta cidade designada apenas CONTRATANTE, e a empresa **CHAVEIRO & CARIMBO KADU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.525.578/0001-37, com sede na Rua Alferes Magalhães, nº 218, Santana São Paulo/SP, neste ato representado por seu Sócio, Sr. **JOSÉ CARLOS KARAGULIAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito sob CPF nº [REDACTED], conforme adiante designado simplesmente CONTRATADA, de acordo com o despacho nº 084096831 contido no processo SEI supramencionado, publicado no Diário Oficial da Cidade de 15/05/2024 página 224, resolvem firmar o segundo Termo de Aditamento ao Termo de Contrato 007/IPREM/2022 que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos. De acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o presente termo pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 27/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 007/IPREM/2022 não alteradas por este aditivo, as quais ficam aqui ratificadas.

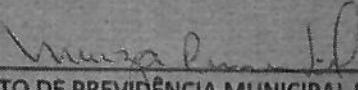


Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

IPREM

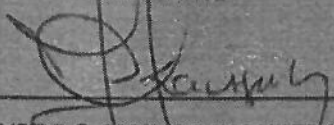
Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de maio de 2024.


Cidade de São Paulo
IPREM
Neuza Maria C. Pimentel Santana
Coordenadora II
RF: 926196-8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA

CONTRATANTE

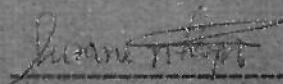


CHAVEIRO & CARIMBO KADU LTDA

JOSÉ CARLOS KARAGULIAN

CONTRATADA

Testemunhas:



Suzane Noberto Lopes

RF: 843.662-2



Carolina Oliveira Caetano

RF: 897.417-8

Cidade de São Paulo
IPREM
Carolina Oliveira Caetano
Assessor(a) II